



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2017

As 09h37min do dia oito de janeiro de dois mil e dezoito, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Barro Alto, Goiás, sobre a presidência do Senhor Rhajiv Neres de Albuquerque e todos os membros da Comissão de Licitação, conforme Decreto nº 009/2018 do dia 02 de Janeiro de 2018, reuniu-se na Sala de Comissão de licitação, publicamente com a finalidade de receber os envelopes de documentação e propostas apresentadas pelos interessados no certame licitatório e abrir os envelopes de habilitação apresentados, na modalidade de Tomada de Preços Nº 005/2017, para selecionar melhor proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de: **Construção, em Forma de Empreitada Global, de quadra coberta na praça central de Souzalândia, barro alto- GO, com 829,73 m² de área construída.** Estavam presentes na sessão as seguintes empresas: **LOCAR FER LTDA-ME, CNPJ 15.237.731/0001-22, CONTATO: locaferengenharia@gmail.com (62) 98455-6990** representada pelo senhor FLAVIO MARTINS DE PAIVA, CPF 919.327.181-68; **AU79 ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 27.618.758/0001-44, COTATO: Pedro@au79.com.br (62) 98274-6959** representada pelo senhor PEDRO HENRIQUE DUTRA, CPF 756.608.061-04; **VALLE CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS EIRELI-ME, CNPJ 18.237.428/0001-18, CONTATO: valleconstrutora@hotmail.com (62) 3286-1287 / (62) 98587-1287** representada pelo senhor WENISKLEY ALVES SIMÕES, CPF 000.921.941-25. Prosseguindo os trabalhos, os licitantes realizaram a análise dos documentos de HABILITAÇÃO apresentados e realizaram os seguintes apontamentos: a empresa **VALLE CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS EIRELI-ME, CNPJ 18.237.428/0001-18:** alegou que a empresa **AU79 ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 27.618.758/0001-44** não apresentou a CERTIDÃO DA JUCEG, sendo que o representante da referida empresa informou que a mesma é reconhecida como Micro no 1º cartório de protesto de registro de títulos e documentos de pessoa jurídica de goiania, em relação a empresa **LOCAR FER LTDA-ME, CNPJ 15.237.731/0001-22** o RG e contrato social não estão autenticados; o CREA do engenheiro não está autenticado, O cartão de CNPJ e JUCEG estão vencidos, Certidão Federal Vencida, Certidão negativa Estadual Vencida, Não tem CRQ da empresa e do profissional, a empresa não apresentou contrato de vinculo com o profissional, a referida empresa alega que o profissional é autônomo habilitado individualmente; O CAT não tem autenticação, o CAT não está no nome do Engenheiro apresentado como responsável conforme prevê o item 10.4.2 do Edital. A empresa: **AU79 ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 27.618.758/0001-44** alegou que **LOCAR FER LTDA-ME, CNPJ 15.237.731/0001-22:** descumpriu o item o item 10.4.1 certidão de registro ou inscrição junto ao CREA da empresa participante e seus responsáveis técnicos; descumpriu o item 10.4.2 comprovação da capacitação técnico profissional dos responsáveis técnicos pertencente ao quadro de responsáveis técnicos da empresa licitante indicados pela licitante e não sendo comprovado a execução de estrutura metálica no CAT entregue, por ser o item de maior relevância; Descumpriu o item 10.3.4 certidão negativa de falência e concordata vencida; o representante da referida empresa: informa que o registro no CREA só será apresentado mediante efetivação do contrato, uma vez que o proprietário é habilitado pelo CREA e os profissionais envolvidos serão enquadrados após efetivação do certame licitatório, a Certidão Federal encontra-se com o recibo de pagamento referente a restrição, a mesma será apresentada posteriormente, bem como a certidão da JUCEG. O senhor presidente comunicou, em seguida, a suspensão da sessão informando que o resultado da habilitação será publicada na imprensa oficial, abrindo posteriormente prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ATA que, lida, aprovada, segue assinada pela comissão e pelos demais presentes. Sala da



Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro Alto, Estado de Goiás, em 08 de Janeiro de 2018.

RHAJIV NERES DE ALBUQUERQUE
Presidente

MAXILANE RODRIGUES DA SILVA
1º Membro

ROMARIA LENTE DE LIMA
2º Membro

LOCAR FER/LTDA-ME
CNPJ: 15.237.731/0001-22

Pedro Henrique Dutra Gondim
AU79 ENGENHARIA EIRELI-ME
CNPJ: 27.618.758/0001-44

VALLE CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS EIRELI-ME
CNPJ: 18.237.428/0001-18